



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PTS/RS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO DE EXPULSÃO**

O Delegado(a) de Polícia Federal Gabriel Figueiredo Cavalheiro Leite, Classe Especial, Matrícula nº 9.453, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Pelotas-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a Carlos Eduardo Cousillas, de nacionalidade Uruguaia, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão , em trâmite perante a Delegacia de Polícia Federal em Pelotas-RS, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 5000346-72.2010.404.7110, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia 06/06, às 10:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Rua Duque de Caxias,1049, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica , podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MATIAS RODRIGUES, Agente de Polícia Federal**, em 05/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35443429&crc=D40601F8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35443429&crc=D40601F8).  
Código verificador: **35443429** e Código CRC: **D40601F8**.

---

---

**Referência:** Processo nº 08001.007575/2017-10

SEI nº 35443429